



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 008/2024

PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE AUTORIA DO EDIL VANILDO SANCIO – MDB, O QUAL DENOMINA “Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal)”, Logradouro Público no Loteamento Parque dos Ipês, no Bairro Dois Pinheiros.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante dispõe o Art. 1º do Projeto de Lei em apreço, “Fica denominada de Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal) a via pública que tem início na bifurcação da Rua Projetada 1, nas Coordenadas 333003.00 m E 7794220.00 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000) e término no final do loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros, nas Coordenadas 332846.51 m E 7794230.42 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000)”.

Sebastião Cleber da Costa, conhecido por aqueles que compartilharam de sua companhia como ‘Tião Fiscal’. Nasceu em 30 de dezembro de 1933, na localidade de Matilde, Município de Alfredo Chaves. Filho de Tércio Correa da Costa e Juracy Motta da Costa. Seu pai,



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

conhecido na região como Tenente Tércio, mudou-se para Vitória para trabalhar no Quartel da Polícia Militar, em Maruípe. Em 1944, foi nomeado Delegado em Santa Leopoldina, município onde Sebastião passou parte de sua infância, adolescência e juventude.

Ainda adolescente, Sebastião estudou na Escola Agrotécnica de Santa Teresa e, em seguida, na Universidade Rural do Rio de Janeiro, onde se graduou em Engenharia Rural. Em 1952 retornou ao Espírito Santo e passou a trabalhar como Apontador na construção da Barragem Rio Bonito.

Trabalhou na região de Santa Leopoldina junto aos funcionários da Emater e foi o primeiro vacinador oficial de Santa Teresa, permanecendo no cargo até 1960. No ano seguinte, foi nomeado Fiscal de Rendas Estadual e, depois, Auditor Fiscal Estadual e Avaliador Oficial, atuando em Santa Leopoldina e Santa Teresa.

Desde a década 1950, Sebastião jogou na equipe do Cachoeirano em Santa Leopoldina e no Teresense Esporte Clube, quando conheceu Maria Bernadette Medici da Costa, com quem se casou e tiveram dois filhos: Kleber Medici da Costa e Maria das Graças Medici da Costa. Além de atleta, Sebastião foi treinador do Teresense Esporte Clube, levando a equipe ao título de campeã da região central-norte.

Tião Fiscal contribuiu com muitas ações voluntárias na cidade, incluindo a organização da Feira Distrital, fazendo parte da famosa turma da Coletoria/Fiscalização. Além disso, participou da equipe que trabalhava na barraca de Santa Teresa na Feira dos Municípios, quando ainda



Tel.

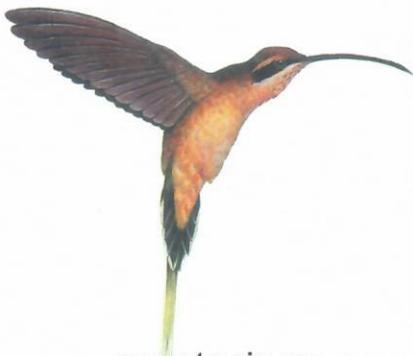
Rua Daryl Nery Vervloot, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES

Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310032008700390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

acontecia no espaço do Clube Álvares Cabral, em Vitória, divulgando Santa Teresa através de nossas principais atrações e produtos.

Como muitos diziam, Tião Fiscal era uma figurinha carimbada da cidade. Todos o conheciam pela sua alegria contagiante, brincadeiras, piadas e generosidade, sempre ajudando aos mais necessitados. Tião Fiscal nos deixou, precocemente, em dezembro de 1993, aos 59 anos. Pela sua rica história e pelos feitos em prol do nosso Município, está sendo proposto, através deste projeto de lei, imortalizar seu nome na via pública em questão, no Loteamento Parque dos Ipês, fazendo justiça a toda a contribuição que o estimado Sebastião Cleber da Costa prestou à nossa Santa Teresa

Pessoa querida por todos, deixou exemplos de homem exemplar, de dedicação ao próximo e de humildade em todas as suas ações perante a Comunidade, nos deixando, MUITAS SAUDADES.

Diante todo o exposto, mais do que merecida a presente homenagem, esta **douta Comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.**





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 18 de junho de 2024

Vanildo Sancio - MDB
Presidente

Professor Renato - PL
Relator

Gilmar Vermelho - PRTB
Vogal

